



Diário Oficial de Palmas

ANO X
QUARTA-FEIRA
11 DE SETEMBRO DE 2019
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.325

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	2
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	3
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	8
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	11
FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER.....	12
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	12
PREVIPALMAS.....	12
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	13
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	13

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 576 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, a partir de 12 de setembro de 2019:

I - Secretaria Municipal da Educação:
Gerente dos Parâmetros da Qualidade na Educação Básica - DAS-7:
ROSA MARIA GOMES DA COSTA.

II - Secretaria Municipal da Saúde:
Gerente de Gestão Integrada - DAS-7:
HERBERT PEREIRA GOMES.

Gerente de Assistência Farmacêutica - DAS-7:
ADEILSON BISPO DE SOUZA.

III - Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas:
Assistente de Relações Institucionais - DAS-8:
ADRIANNE PEREIRA DOS SANTOS.

VI - Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas:
Diretor de Esportes Escolares - DAS-4:
GILIARD DE ARAÚJO COSTA.

Gerente de Iniciação Esportiva - DAS-7:
SUZIELY OLIVEIRA SILVA.

V - Fundação Municipal da Juventude de Palmas:
Gerente de Gestão e Finanças - DAS-7:
OSEIAS ALVES DOS REIS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de setembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 577 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, a partir de 12 de setembro de 2019:

Assessor Especial Jurídico – DAS-3:
DANIELA TAVARES BRAGA.

Diretor de Apoio à Execução Orçamentária – DAS-4:
JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES SANTOS JUNIOR.

Diretor de Controle e Impacto Orçamentário – DAS-4:
ANA MÁRCIA RIBEIRO SOARES.

Assessor Técnico – DAS-5:
TAYNARA MOREIRA FONSECA.

Gerente de Controle e Execução de Contratos – DAS-7:
RODRIGO GOMES PINTO.

Gerente de Execução Orçamentária – DAS-7:
NAIRA CARVALHO CAVALCANTE WOLNEY.

Gerente de Controle e Impacto Orçamentário – DAS-7:
ANDRÉ RODRIGUES DE CARVALHO.

Gerente de Estratégia Organizacional – DAS-7:
MAGCELSA BATISTA AGUIAR.

Gerente de Acompanhamento aos Planos e Programas – DAS-7:
VIVIANE BEZERRA NOLETO MACHADO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de setembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 578 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

R E S O L V E:

Art. 1º É designado o servidor EMANOEL DE RIBAMAR MARQUES ROCHA para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Unidades Esportivas – FG, na Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas, a partir de 12 de setembro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de setembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 579 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º É nomeado DELIEL BARBOSA DOS SANTOS no cargo de Assessor Executivo I – DAS-4, na Casa Civil do Município de Palmas, a partir de 12 de setembro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de setembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 436, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É retificada no Ato nº 513-CT, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.303, de 12 de agosto de 2019, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se lê: MARINHA GOMES MONTEL; leia-se: MARINNA GOMES MONTEL.

Art. 2º É retificada no Ato nº 568-CT, de 3 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.319, de 3 de setembro de 2019, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se lê: WELLINGTON GOMES DA SILVA; leia-se: WELLINGTON GOMES DA SILVA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de setembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 437, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É tornada sem efeito na Portaria nº 426, de 6 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.322, de 6 de setembro de 2019, a parte que exonerou OFÉLIA MARIA XAVIER DE BARROS do cargo de Gerente de Controle de Frota – DAS-7, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de setembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 438, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º São exonerados os adiante relacionados, dos cargos que especifica, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, a partir de 12 de setembro de 2019:

Assessor Especial Jurídico - DAS-3:
LETÍCIA VIEIRA FERNANDES.

Assessor Executivo I - DAS-4:
JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES SANTOS JUNIOR.

Assessor Técnico - DAS-5:
DANIELA TAVARES BRAGA.

Assessor Técnico II - DAS-7:
TAYNARA MOREIRA FONSECA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de setembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 439, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É exonerado EMANOEL DE RIBAMAR MARQUES ROCHA do cargo de Assessor Executivo I – DAS-4, da Casa Civil do Município de Palmas, a partir de 12 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de setembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

SECRETARIA DE FINANÇAS**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019**

Processo nº 2019003658. Órgão Interessado: Secretaria Municipal da saúde, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de contratação de empresa especializada em obras para construção da central rede de frio. Após exame das propostas apresentadas e com base no Parecer Técnico Nº008/2019/DIPEO da Secretaria Municipal de Saúde, constante na página 955/957 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação assim decidiu: CLASSIFICAR as propostas apresentadas pelas empresas: SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA ACAUÃ LTDA, por atenderem as exigências do edital. A Comissão de Licitação declara VENCEDORA do certame a empresa: SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, com valor total de R\$ 1.343.629,36 (Hum milhão trezentos e quarenta e três mil seiscentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos), por apresentar o menor valor e atender as exigências do edital. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, horário das 13:00 às 19:00 horas, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou pelo ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 09 de setembro de 2019.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2019**

A Fundação Cultural de Palmas por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna pública a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para Registro de Preços, cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial armada/desarmada, com fornecimento de profissionais e equipamentos necessários, instruído no processo nº 2019022920, por razões de interesse público, supervenientes. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos fones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 11 de setembro de 2019.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 329, DE 29 DE ABRIL DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 946 - NM, de 10 de dezembro de 2018,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Alexson Pereira de Almeida, matrícula funcional nº 413019319, cargo Agente Administrativo Educacional, função Técnico, da Escola Municipal Francisca Brandão, para a Diretoria de Apoio à Gestão – SEMED, código de lotação 660.5.1, a partir de 27 de março de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 859.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/03/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 571, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 469 - DSG, de 15 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, o servidor Romilson Ribeiro Rocha, matrícula funcional nº 137151, cargo Agente Administrativo Educacional, função Vigia Noturno, da Escola Municipal Thiago Barbosa, para o Centro Municipal de Educação Infantil Sítio do Pica-Pau Amarelo, código de lotação 514.3.74, a partir de 17 de julho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 866.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/07/2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

HIGOR DE SOUSA FRANCO
Secretário Executivo

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 572, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 469 - DSG, de 15 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, o servidor Cláudio Ferreira da Silva, matrícula funcional nº 41300692, cargo Agente Administrativo Educacional, função Vigia Noturno, da Escola Municipal Anne Frank, para a Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, código de lotação 514.3.22, a partir de 11 de julho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 860.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/07/2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

HIGOR DE SOUSA FRANCO
Secretário Executivo

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 573, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 469 - DSG, de 15 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, o servidor Samuel Rodrigues de Menezes, matrícula funcional nº 413018725, cargo Agente Administrativo Educacional, função Vigia Noturno, do Centro Municipal de Educação Infantil João e Maria, para o Centro Municipal de Educação Infantil Matheus Henrique de Castro dos Santos, código de lotação 514.3.64, a partir de 07 de julho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 866.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/07/2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

HIGOR DE SOUSA FRANCO
Secretário Executivo

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 574, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 469 - DSG, de 15 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, o servidor Raimundo Brasil Laranjeira, matrícula funcional nº 139291, cargo Agente Administrativo Educacional, função Vigia Noturno, do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes do Amanhã, para a Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Pedro Pereira Piagem, código de lotação 514.3.36, a partir de 04 de julho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 860.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/07/2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

HIGOR DE SOUSA FRANCO
Secretário Executivo

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 007/19

PROCESSO Nº 2019032995
ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO/CONVÊNIO
CONCEDENTES: PREFEITURA DE PALMAS / SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PROponente: FACULDADE EDUCACIONAL DA LAPA - FAEL
OBJETO: Desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de Programa de Estágio Curricular Obrigatório, para acadêmicos da FACULDADE EDUCACIONAL DA LAPA – FAEL, dos cursos de licenciatura e bacharelado, junto às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino, sem qualquer transferência de recurso entre as partes.

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2019032995, LEI FEDERAL Nº 11.788/2008.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por mais 24 meses. (10/07/2019 a 10/07/2021)

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2019.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEMED, com sede na Avenida JK, Quadra 104 Norte, Edifício Via Nobre Empresarial, 1º e 2º andar, lote 28-A, nesta Capital, CEP nº 77.006-014, inscrita no CNPJ sob nº 24.851.511/0007-70, neste ato, representada pela Secretária Municipal da Educação, a Senhora Juscéia Aparecida Veiga Garbelini, casada, portadora da C.I RG Civil nº 1.152.587, SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 531.591.959-53, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada CONCEDENTE, e a FACULDADE EDUCACIONAL DA LAPA – FAEL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.558.975/0001-65, com sede na Rodovia Olívio Belich, nº 620 – KM 33, Bairro Boqueirão – Lapa PR, CEP: 83.750- 00, doravante denominada simplesmente FAEL, neste ato, representada pelo Diretor Superintendente Acadêmico, o Senhor Francisco Carlos Sardo, brasileiro, casado, portador da C.I. RG Militar nº 026024871-1 -MEX – RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 386.308.187-00, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro 2008

UNIDADES EDUCACIONAIS

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 002/2019
ACCEI CRIANÇA FELIZ**

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas a seguir foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019046785, tendo como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios, segue os nomes das empresas e valores ganhos: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI – ME com o valor total de R\$ 6.229,85 (Seis mil duzentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos), PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME com o valor total de R\$ 2.838,00 (Dois mil oitocentos e trinta e oito reais), S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA-ME com o valor total de R\$ 1.949,20 (mil novecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELI - ME com o valor total de R\$ 1.078,80 (Mil e setenta e oito reais e oitenta centavos) e LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA com o valor total de R\$ 2.170,00(Dois mil cento e setenta reais).

Palmas – TO, 11 de setembro de 2019.

Márcia de Melo Tavares
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 003/2019
ACE LUIZ GONZAGA**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Luiz Gonzaga, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa SALINA CORP EIRELI-EPP, com o valor total de R\$ 229.036,87 (Duzentos vinte e nove mil trinta e seis reais e oitenta sete centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2019024252, tendo como objeto a Reforma Parcial (Substituição da cobertura, pintura geral, drenagem pluvial, revitalização do pátio, revitalização do muro frontal, reforma da área de serviço e da cozinha, recuperação do bicicletário e paisagismo).

Palmas/TO, 11 de setembro de 2019.

Juvenilton de Sousa Abreu
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019
ACCE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE**

A Comissão de Chamada Pública da ACCE da Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, torna público para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 2.708,35(Dois mil setecentos e oito reais e trinta e cinco centavos) foi julgada como vencedora do Processo nº 2019047266, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 11 de setembro de 2019.

Rodrigo Gomes Milhomem
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**AVISO DE REVOGAÇÃO
ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA**

A Presidente da ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, a Errata do resultado nº 004/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.319, de 03 de Setembro de 2019, pág. 17.

Leonardo Costa Lima
Presidente da ACE

**1ª REPUBLICAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 003 /2019
ACE PAULO FREIRE**

A ACE da Escola Municipal Paulo Freire, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min horas do dia 19 de Setembro de 2019, na sala da Direção da Escola Municipal Paulo Freire, localizada no endereço Quadra 305 Norte, APM 11 Rua 38, Palmas/TO, a Licitação na modalidade convite nº 003 /2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de Condicionadores de Ar para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Paulo Freire, Processo n.º 2019025324. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Paulo Freire, a partir dessa publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (63) 99281-0821.

Palmas - TO, 11 de setembro de 2019.

Neusa de Souza Magri
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**1ª REPUBLICAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 004/2019
ACCEI CANTINHO DA ALEGRIA**

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 16:00 horas do dia 05 de setembro de 2019, na Sala do Financeiro no CMEI Cantinho da Alegria, localizado no endereço Avenida Taquari Rua 07 APM 04 Setor Santa Bárbara, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 004/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de aparelhamentos mobiliário para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Cantinho da Alegria, Processo n.º 2019061066. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Cantinho da Alegria, a partir dessa publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (063)3571-1276.

Palmas/TO, 11 de setembro de 2019.

Caline da Silva Melo Mota
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 004/2019
ACE PADRE JOSIMO TAVARES**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min, do dia 19 de setembro de 2019, na Coordenação Financeira da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, localizada no endereço Quadra 301 norte, APM 01, AV LO 08, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 004/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, Processo n.º 2019066207. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, a partir dessa publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (63) 98456-6010 / 3224-3232.

Palmas/TO, 11 de setembro de 2019.

Eugirlene Pinheiro da Silva Carvalho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 2019004523
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 001/2019
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
ESPÉCIE: Termo de Rescisão de Contrato
CONTRATANTE: ACE DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARROSSEL

CONTRATADA: ÉRICO MILITINO RÊGO DE ARRUDA - ME
OBJETO: Prestação de serviços contábeis
BASE LEGAL: Artigos 78 e 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.
SIGNATÁRIOS: ACE DO CMEI CARROSSEL, por sua representante legal a Sra. Darilene Paiva Lima, inscrita no CPF nº 712.829.121-00 e portadora do RG nº 40155500 DGPC/GO. Empresa ERICO MILITINO RÊGO DE ARRUDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.222.011/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Érico Militino Rêgo de Arruda, inscrito no CPF nº 799.407.221-68 e portador do RG nº 000.777.790 SSP/MS.
Data da Rescisão: 31 de Agosto de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº011/2019

PROCESSO Nº: 2019646054
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO
CONTRATADA: A.S. SERVIÇOSADMINISTRATIVOS EIRELI-ME
OBJETO: DISPENSA LICITAÇÃO REFORMA – REVISÃO DO SISTEMA DE ÁGUA PLUVIAL
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2019009671
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.1109.1683, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.39; FONTE: 002000361, 003040361, 0020090361 e 003090040.
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2019
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, por seu representante legal o Sr Rodrigo Viebrantz Oster, inscrito no CPF nº 887.595.201-91 e portador do RG nº 317.767 2ª via SSP/TO. W.S.SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI-ME, seu representante legal o Sr. PETERSON DIAS SANTOS, inscrito no CPF nº 850.901.741-72 e portador do RG nº 245.723 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº016/2019

PROCESSO: 2019046948
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS
CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI-EPP
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 4.434,60 (Quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e processo 2019046948.
RECURSOS: I - Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469, II - Natureza da Despesa: 33.50.30; III - Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2019.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, por sua representante legal a Sr.ª Lígia Alves Borges, inscrita no CPF nº 028.056.451-11 e portadora do RG nº 895.391 SSP/TO. Empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI. Inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio do seu Representante Legal, Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, CPF:408.539.262-04, RG nº 93080 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº017/2019

PROCESSO: 2019046948
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS.
CONTRATADA: PAULISTA INDÚTRIA COMÉRCIO DE ALIMNETOS LTDA-ME
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR TOTAL: R\$12.705,50 (Doze mil, setecentos e cinco reais e cinquenta centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e processo 2019046948

RECURSOS: I - Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, II - Natureza da Despesa: 33.50.30; III - Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto 2019.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, por sua representante legal a Sr.^a Lígia Alves Borges, inscrita no CPF nº 028.056.451-11 e portadora do RG nº 895.391 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA COMÉRCIO DE ALIMNETOS LTDA-ME. Inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio do seu Representante Legal Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, CPF:043.717.108-67, RG nº 14726534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2019

PROCESSO: 2019046948
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS
CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR TOTAL: R\$ 1.463,50 (Um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e processo 2019046948
RECURSOS: I - Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, II - Natureza da Despesa: 33.50.30; III - Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 15 de Agosto de 2019.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, por sua representante legal a Sr.^a Lígia Alves Borges, inscrita no CPF nº 028.056.451-11 e portadora do RG nº 895.391 SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME. Inscrita no CNPJ nº:21.933.497/0001-70, por meio do seu Representante Legal, Sr. Edivaldo Marinho da Costa, CPF:269.690.924-53, RG nº 622074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2019

PROCESSO Nº: 2019062695
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACE - DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR.
CONTRATADA: V B DA ROSA EIRELI
OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção de Equipamentos de informática.
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019062695
RECURSOS: I -Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.27 32.03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; II - Natureza da Despesa: 33.50.30, 33.50.36,33.50.39 e 33.50.47; III - Fontes: 0020,0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2019.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, por sua representante legal a Sr.^a Marilene Soares dos Santos Lima, inscrita no CPF nº 871.279.461-91 e portadora do RG nº 105.294 SSP/TO. Empresa V B DA ROSA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.283.656/0001-57, por meio de seu representante legal o Sr.º VLADIMIR BERGMANN DA ROSA, inscrito no CPF nº 445.084.410-68 e portador do RG nº 1010876091 SSP/RS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2019

PROCESSO Nº: 2019054103
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: A.C.E. DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI
OBJETO: Aquisição de Notebook
VALOR TOTAL: R\$ 1.993,20

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.039/2017 e Processo nº 2019054103.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6079; 03.2900.12.365.0305.6074; Natureza da despesa: 33.50.39; Fonte: 0010.12.202.

VIGENCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 10 de Setembro de 2019

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE por seu representante legal o Sr. Fernando Osório Pereira inscrito no CPF nº 731.538.931-87 e portador do RG nº 695144 SSP/TO. Empresa, PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2019

PROCESSO Nº: 2019054103
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: A.C.E. DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
CONTRATADA: JNT INFORMATICA EIRELI
OBJETO: Aquisição de Impressoras
VALOR TOTAL: R\$ 4.600
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.039/2017 e Processo nº 2019054103.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6079; 03.2900.12.365.0305.6074; Natureza da despesa: 33.50.39; Fonte: 0010.12.202.
VIGENCIA: 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 10 de Setembro de 2019
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE por seu representante legal o Sr. Fernando Osório Pereira inscrito no CPF nº 731.538.931-87 e portador do RG nº 695144 SSP/TO. Empresa JNT INFORMATICA Eireli, inscrita no CNPJ nº 29.663.558/0001-45, por meio de seu representante legal o Sr. Dalva Helena Gonçalves, inscrito no CPF nº 534.359.586-34 e portador do RG nº 128.3809 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2019

PROCESSO Nº: 2019054103
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: A.C.E. DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
CONTRATADA: MAJU COMERCIAL EIRELI
OBJETO: Aquisição de Impressora
VALOR TOTAL: R\$ 870,00
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.039/2017 e Processo nº 2019054103.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6079; 03.2900.12.365.0305.6074; Natureza da despesa: 33.50.39; Fonte: 0010.12.202.
VIGENCIA: 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 10 de Setembro de 2019
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE por seu representante legal o Sr. Fernando Osório Pereira inscrito no CPF nº 731.538.931-87 e portador do RG nº 695144 SSP/TO. Empresa, MAJU COMERCIAL EIRELI-ME inscrita no CNPJ nº 21.945.015/0001-00, por meio de sua representante legal o Sra. Maria Julia Sousa Santos, inscrito no CPF nº 259.240.378-78 e portador do RG nº 731.784 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2019

PROCESSO Nº: 2019029926
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES
CONTRATADA: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

VALOR TOTAL: R\$ 9.710,32 (Nove Mil Setecentos e Dez Reais e Trinta e Dois Centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019029926.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39, 33.50.47 FONTE: 0020, 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 23/08/2019 a 31/12/2019

DATA DA ASSINATURA: 03 de SETEMBRO de 2019.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MARIA ROSA DE CASTRO SALES, por sua representante legal a Sr.ª JOSÉ APARECIDO GAETA, inscrita no CPF nº 724.491.289-72 e portador do RG nº 5.684.464 SSP/PR. Empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI-ME

, inscrita no CNPJ nº 28.324.471/0001-74, por meio de seu representante legal o Sr. MAGNUN RAMOS DA SILVA, inscrito no CPF nº 019.482.361-09 e portador da CNH nº 041.077.039-76.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2019

PROCESSO Nº: 2019029926

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES

CONTRATADA: PAPELARIA IDEAL EIRELI-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

VALOR TOTAL: R\$ 1.752,10 (Um Mil Setecentos e cinquenta e Dois Reais e Dez Centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019029926

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39, 33.50.47 FONTE: 0020, 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 23/08/2019 a 31/12/2019

DATA DA ASSINATURA: 03 de SETEMBRO de 2019.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MARIA ROSA DE CASTRO SALES, por sua representante legal a Sr.ª JOSÉ APARECIDO GAETA, inscrita no CPF nº 724.491.289-72 e portador do RG nº 5.684.464 SSP/PR. Empresa PAPELARIA IDEAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 24.965.513.0001-03, por meio de seu representante legal o Sr. LIOM GOMES DA SILVA, portador da identidade nº 732430 SSP-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2019

PROCESSO Nº: 2019029926

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES

CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

VALOR TOTAL: R\$ 3.126,74 (Três Mil Cento e Vinte e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019029926

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39, 33.50.47 FONTE: 0020, 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 23/08/2019 a 31/12/2019

DATA DA ASSINATURA: 03 de SETEMBRO de 2019.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MARIA ROSA DE CASTRO SALES, por sua representante legal a Sr.ª JOSÉ APARECIDO GAETA, inscrita no CPF nº 724.491.289-72 e portador do RG nº 5.684.464 SSP/PR. Empresa PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL

EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. GLEYSON AURÉLIO SILVA CARNEIRO, inscrito no CPF nº 064.742.589-91 portador da identidade nº 13140791999-8 SSP-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2019

PROCESSO Nº: 2019029926

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES

CONTRATADA: COMÉRCIO DE CARTUCHOS PALMAS EIRELI-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

VALOR TOTAL: R\$ 374,00 (Trezentos e Setenta e Quatro Reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019029926

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39, 33.50.47 FONTE: 0020, 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 23/08/2019 a 31/12/2019

DATA DA ASSINATURA: 03 de SETEMBRO de 2019.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MARIA ROSA DE CASTRO SALES, por sua representante legal a Sr.ª JOSÉ APARECIDO GAETA, inscrita no CPF nº 724.491.289-72 e portador do RG nº 5.684.464 SSP/PR. Empresa COMÉRCIO DE CARTUCHOS PALMAS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 16.733.566/0001-62, por meio de seu representante legal o Sr.ª FERNANDA COELHO, inscrito no CPF nº 010.980.951-38 portador da identidade nº 825.945 2ª via SSP-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº041/2019

PROCESSO Nº: 2019646048

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA

CONTRATADA: LINDINALVA FLORIANO DE PRADO

OBJETO: TRATAMENTO MENSAL FÍSICO-QUÍMICO E BIOLÓGICO EM PISCINA

VALOR TOTAL: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019646048.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.27.12 e 03.2900.12.365.1109.4441; Natureza da despesa: 33.50.39; Fonte: 0010.12.202

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2019

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA, por sua representante legal o Sr. Luciano Coelho de Oliveira, inscrito no CPF nº 533.077.471-34 e portadora do RG nº 875432 SSP/TO. LINDINALVA FLORIANO DE PRADO, inscrita no CNPJ nº 32.452.186/0001-06, por meio de seu representante legal a Sr. DOUGLAS DE JESUS DA SILVA, inscrito no CPF nº 097.402.296-97 e portador do RG: 12373749 SSP/TO.

Um só lugar, centenas de serviços!



Atendimento de segunda a sexta,
das 8h às 18h.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 061/2019/SEDES

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de Palmas -TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 393 – NM, de 06 de abril de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente dos Contratos n. 033/2019 – firmado com a empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME e n. 034/2019 - firmado com a empresa BRISA CORP EIRELI – EPP, referente ao Processo n. 2019021496, que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Diretorias de Proteção Básica e Proteção Especial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Palmas.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
Titular	Kenia Márcia Campos Mendonça	413033988
Suplente	Magna Tavares Costa	413036229

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de materiais, execuções de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar a autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades a conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar a autoridades competentes eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulada pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de matérias, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 3º. Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de agosto de 2019.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 10 dias do mês de setembro de 2019.

VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 078/2019/SEDES

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de Palmas -TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- Art. 1º - Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº. 021/2019, firmado com a empresa Paraíso Agência de Viagens e Transporte LTDA., referente ao Processo nº 2019004967, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres compreendendo: os serviços emissão de passagens rodoviárias intermunicipais, interestaduais e nacional, com remarcação e cancelamento de passagens terrestres, em âmbito nacional.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
Titular	Mauro Guilherme da S. Almeida	148981
Suplente	Maria Nubia Oliveira Moreira	180801

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de materiais, execuções de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar a autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades a conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar a autoridades competentes eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulada pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de matérias, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 3º. No impedimento do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de agosto de 2019.

Gabinete da Secretária, aos 10 dias do mês de setembro de 2019.

VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 079/2019/SEDES

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de Palmas -TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº

2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- Art. 1º - Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplentes do Contrato Nº. 018/2019, firmado com a empresa Pedro Mendes Tavares e CIA LTDA - ME., referente ao Processo nº 2019015869, que tem por objeto o Fornecimento de urna e prestação de serviços funerários para atendimento às famílias de baixa renda.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
Titular	Antonia Lima Cardoso Paz	300081
Suplentes	Lorena Leandro Barreira	298051
	Helena Cristina Teles	160191

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de materiais, execuções de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar a autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades a conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar a autoridades competentes eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulada pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de matérias, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 3º. No impedimento do Fiscal seus Suplentes possuirão das mesmas prerrogativas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 10 dias do mês de setembro de 2019.

VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 080/2019/SEDES

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de Palmas -TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 393 – NM, de 06 de abril de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente dos Contratos n. 023/2019 – firmado com a empresa A. L MARIANO XAVIER EIRELI – ME, n. 024/2019 – firmado com a empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME e n. 029/2019 – firmado com a empresa BRISA CORP EIRELI – EPP, referente ao Processo n. 2019021496, que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Diretorias de Proteção Básica e Proteção Especial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Palmas.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
Titular	Sirlene Maria da Silva Alves	413033288
Suplente	Thatiana Yssa Lopes de Oliveira Silva	413030345

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de materiais, execuções de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar a autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades a conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar a autoridades competentes eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulada pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de matérias, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 3º. Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de agosto de 2019.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 10 dias do mês de setembro de 2019.

VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**EXTRATO DE CONTRATO
DE FORNECIMENTO Nº 023/2019**

PROCESSO: 2019021496
ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATADA: A.L MARIANO XAVIER EIRELI – ME
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a Diretoria de Proteção Básica e a Diretoria de Proteção Especial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Palmas.
VIGÊNCIA: 31/12/2019
DATA DE ASSINATURA: 09/08/2019
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Processo nº 2019021496
VALOR: R\$ 2.593,92 (Dois mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos)
RECURSOS: UG: 5800, Classificação Funcional: 08.244.1111.4395, Fonte: 0700.90.199, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, conforme Nota de Empenho nº 13027.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, representada pela senhora VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE, RG nº 1.222.811 SSP/TO e CPF nº 336.646.171 – 34, doravante denominada CONTRATANTE e, A. L. MARIANO XAVIER EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.262.948/0001-83, neste ato representado, pelo senhor JOÃO LUIZ XAVIER DE SOUZA, portador do CPF nº 278.536.081-87, doravante denominado CONTRATADA.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE FORNECIMENTO Nº 024/2019**

PROCESSO: 2019021496
ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a Diretoria de Proteção Básica e a Diretoria de Proteção Especial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Palmas.
VIGÊNCIA: 31/12/2019
DATA DE ASSINATURA: 09/08/2019.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Processo nº 2019021496
VALOR: R\$ 18.323,63 (Dezoito mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos).
RECURSOS: UG: 5800, Classificação Funcional: 08.244.1111.4395, Fonte: 0700.90.199, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, conforme Nota de Empenho nº 13023.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, representada pela senhora VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE, RG nº 1.222.811 SSP/TO e CPF nº 336.646.171 – 34, doravante denominada CONTRATANTE, e PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, neste ato representado, pelo senhor PAULO CESAR SANT'ANA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 043.717.108-67, doravante denominado CONTRATADA.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE FORNECIMENTO Nº 029/2019**

PROCESSO: 2019021496
ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI – EPP
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a Diretoria de Proteção Básica e a Diretoria de Proteção Especial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Palmas.
VIGÊNCIA: 31/12/2019.
DATA DE ASSINATURA: 09/08/2019.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Processo nº 2019021496
VALOR: R\$ 25.042,14 (Vinte e cinco mil e quarenta e dois reais e quatorze centavos).
RECURSOS: UG: 5800, Classificação Funcional: 08.244.1111.4395, Fonte: 0700.90.199, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, conforme Nota de Empenho nº 13025.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, representada pela senhora VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE, RG nº 1.222.811 SSP/TO e CPF nº 336.646.171 – 34, doravante denominada CONTRATANTE, e BRISA CORP EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, neste ato representado, pelo senhor DENIS PEREIRA GOMES, portador do CPF nº 031.597.171-19, doravante denominado CONTRATADA.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE FORNECIMENTO Nº 033/2019**

PROCESSO: 2019021496
ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a Diretoria de Proteção Básica e a Diretoria de Proteção Especial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Palmas.
VIGÊNCIA: 31/12/2019

DATA DE ASSINATURA: 12/08/2019.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Processo nº 2019021496
VALOR: R\$ 4.657,09 (Quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e nove centavos).
RECURSOS: UG: 5800, Classificação Funcional: 08.244.1111.2749, Fonte: 00.1000.199, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, conforme Nota de Empenho nº 17344.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, representada pela senhora VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE, RG nº 1.222.811 SSP/TO e CPF nº 336.646.171 – 34, doravante denominada CONTRATANTE, e PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, neste ato representado, pelo senhor PAULO CESAR SANT'ANA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 043.717.108-67, doravante denominado CONTRATADA.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE FORNECIMENTO Nº 034/2019**

PROCESSO: 2019021496
ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI – EPP
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a Diretoria de Proteção Básica e a Diretoria de Proteção Especial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Palmas.
VIGÊNCIA: 31/12/2019.
DATA DE ASSINATURA: 12/08/2019.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Processo nº 2019021496
VALOR: R\$ 9.416,00 (Nove mil e quatrocentos e dezesseis reais).
RECURSOS: UG: 5800, Classificação Funcional: 08.244.1111.2749, Fonte: 00.1000.199, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, conforme Nota de Empenho nº 17341.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, representada pela senhora VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE, RG nº 1.222.811 SSP/TO e CPF nº 336.646.171 – 34, doravante denominada CONTRATANTE, e BRISA CORP EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, neste ato representado, pelo senhor DENIS PEREIRA GOMES, portador do CPF nº 031.597.171-19, doravante denominado CONTRATADA.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO, Nº 005 DE 09 SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a REALIZAÇÃO da X Conferência Municipal Democrática de Assistência Social com o Tema: "Assistência Social: Direito do Povo com Financiamento Público e Participação Social" e dá outras providências

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, substituída pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal nº 1.380 de 06 de setembro de 2005 e em consonância com a Resolução Nº 004 de 12 de Agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - A X Conferência Municipal Democrática de Assistência Social será presidida pelo(a) Presidente(a) do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e realizada no dia 12 de setembro de 2019, das 8h às 18h, no Parque Municipal da Pessoa Idosa.

Art. 2º - A X Conferência Municipal Democrática de Assistência Social constitui-se em instância que tem por atribuição a avaliação da Política da Assistência Social e a definição de diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

Art. 3º - A X Conferência Municipal Democrática tem como tema Assistência Social: Direito do Povo com Financiamento Público e Participação Social e com os seguintes Eixos Temáticos:

Eixo 1: Assistência Social como Direito do Povo;

Eixo 2: Financiamento Público;

Eixo 3: Participação Social;

Art. 4º - A X Conferência Municipal Democrática de Assistência Social contará com uma Roda de Abertura e com um modelo de plenária aberta, onde os eixos serão apresentados sequencialmente, com debates, deliberações e Plenária Final.

Art. 5º - Poderão se inscrever como participantes da X Conferência Municipal pessoas ou instituições interessadas no aperfeiçoamento, implementação e consolidação da Política de Assistência Social na condição de:

I - Delegados(as), desde que devidamente credenciados(as), com direito a voz e voto:

- a) Representantes governamentais;
- b) Representantes da sociedade civil, considerando os seguintes segmentos:
 - b.1) entidades ou organizações de assistência social;
 - b.2) entidades representantes dos trabalhadores do SUAS;
 - b.3) usuários e organizações de usuários.
- c) São Delegados(as) Natos(as) conselheiros(as) titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social.

II- Convidados(as), desde que devidamente credenciados, com direito a voz:

- a) pessoas interessadas nas questões afetas à Política de Assistência Social;
- b) representantes das Universidades, Poder Legislativo Federal, Estadual e Municipal, Judiciário, Ministério Público, Conselhos de Políticas Públicas e de Direitos.

Art. 6º - O crachá de Delegado(a) na conferência é o instrumento que dá o direito ao voto na Plenária Final, sendo este pessoal.

Art. 7º - As excepcionalidades surgidas no credenciamento serão tratadas pela Comissão Organizadora.

Art. 8º - A Plenária Final terá caráter deliberativo com a finalidade de:

I - Deliberar até 09 propostas por eixos sendo 03 para o município, 03 para o Estado e 03 para a União.

II - Avaliar a execução das deliberações da última Conferência Municipal.

III. Eleger os Delegados(as) para participar da XII Conferência Estadual Democrática Popular de Assistência Social.

Art. 9º - Serão escolhidos 8 delegados para a XII Conferência Estadual Democrática Popular de Assistência Social, entre participantes da X Conferência Municipal Democrática. A escolha será paritária na seguinte proporção:

I - 50% dos(as) representantes da Sociedade Civil, conforme segmentos abaixo relacionados:

- a) dos(as) usuários(as) dos Serviços de Assistência Social;
- b) dos(as) trabalhadores(as) do SUAS;
- c) das entidades e organizações de assistência social.

II - 50% de representantes do Governo local.

Art. 10º - As moções deverão ser apresentadas na plenária final, com no máximo uma lauda, devidamente assinadas pelos delegados e convidados, podendo ser de repúdio, indignação, apoio, congratulação ou recomendação.

Palmas - TO, 09 de setembro de 2019

Èrika Rodrigues Lustosa
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social -
CMAS Palmas - TO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 91/2019-GAB/SESMU, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com a Lei Nº 2.343, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 404-DSG, de 17 de junho de 2019, publicado no D.O.M. nº 2.264/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar na Divisão do SIOP, da Superintendência da Guarda Metropolitana, o servidor Albério Batista de Oliveira, matrícula nº 413031804, Assistente de Gabinete I, a partir de 29 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 29 de julho de 2019.

DENISE MARCELA GUIMARÃES E SILVA GOMES
Secretária Municipal de Segurança
e Mobilidade Urbana - Interina

PORTARIA Nº 92/2019-GAB/SESMU, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com a Lei Nº 2.343, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 404-DSG, de 17 de junho de 2019, publicado no D.O.M. nº 2.264/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar na Divisão de Controle e Liberação de Veículos, da Superintendência de Transito e Transporte, os servidores Deidy Carvalho Santos, matrícula nº 133701, Auxiliar Administrativo e Rubenilson Mascarenhas dos Santos, matrícula nº 155391, Agente de Manutenção, a partir de 1º de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 1º de agosto de 2019.

DENISE MARCELA GUIMARÃES E SILVA GOMES
Secretaria Municipal de Segurança
e Mobilidade Urbana - Interina

PORTARIA Nº 97/2019-GAB/SESMU, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão Processante.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com a Lei Nº 2.343, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas e o Art. 49, da Lei Ordinária Municipal nº 1.156, de 17 de setembro de 2002, combinado com o ATO Nº 404 – DSG, de 17 de junho de 2019, publicado no D.O.M. nº 2.264.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 48/2019/GAB/SESMU, de 2 de maio de 2019, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE MARCELA GUIMARÃES E SILVA GOMES
Secretária Municipal de Segurança
e Mobilidade Urbana- Interina

FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER

PORTARIA Nº 29, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Ato nº 445-DSG, de 4 de julho de 2019,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03 do TCE;

CONSIDERANDO a Portaria nº 013, de 13 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.084 de 14 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MAURO ANTONIO DE OLIVEIRA, Gerente de Esporte Escolar, Matrícula Funcional nº 413028907, em substituição a Servidora MARIANA NEVES DE OLIVEIRA, como responsável pelo acompanhamento de licitações, contratos e obras deste Órgão, com o envio, nos prazos legais, das informações ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações e Obras – SICAP-LO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Unidades Gestoras: Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas (1600) e Fundo Municipal do Esporte e Lazer (7400).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 09 de setembro de 2019.

Marcelo Wallace de Lima
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer - Interino

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2018

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 001/2019 do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2018, firmado entre a Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas-TO e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais.

OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 001/2018, que entre si celebram a Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas – FESP e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, objetivando a execução do Projeto de Pesquisa e Extensão: “INVESTIGAÇÃO SOCIOAMBIENTAL DE PALMAS-TO”, observadas as condições e especificações expressas no processo nº 2018024331.

VIGÊNCIA: O prazo de duração do TERMO ADITIVO é de 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, 12 de setembro de 2019.

BASE LEGAL: Leis nº 8.666/93 (no que couber), Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Parecer nº 1.028/2019/SUAD/PGM e pelo Processo Administrativo nº 2018024331.

SIGNATÁRIOS: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, Jaciela Margarida Leopoldino – Presidente e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, Roberto Petrucci Júnior - Secretário.

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 140/2019 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2019069044

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista SANMARA MAYANA SANTANA DA SILVA GUIMARÃES, matrícula nº 413033674, a contar da data de vencimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Portaria FESP DSG nº 79 de 03 de setembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Sanmara Mayana Santana da Silva Guimarães, Bolsista, Mariane de Melo Costa, Coordenadora do Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2019.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 161/2018 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2018021004

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: MYLENA DE ARAÚJO OLIVEIRA

OBJETO: Termo de Adesão de Mylena de Araújo Oliveira, CPF nº 051.587.121-40, junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas em virtude do Termo de Convênio nº 03 de 01 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.074, de 30 de agosto de 2018, pág. 14.

VALOR TOTAL: R\$ 12.591,36 (Doze mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 1.049,28 (Hum mil e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos), durante 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Termo de Convênio nº 03 de 01 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.074, de 30 de agosto de 2018, pág. 14.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 049800330 e Ficha: 20192011.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Mylena de Araújo Oliveira, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 102, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa competências para prática de Atos de Administração e de Expediente.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 4º, § 2º e art. 5º, V, b da Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017, e

Considerando tratar-se de medida temporária e necessária para a manutenção do fluxo de serviços do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Adiel Pereira de Carvalho, Assessor Especial Jurídico, matrícula funcional nº 41011935, para responder pela Diretoria de Administração de Finanças deste Instituto de Previdência Social, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 09 dias do mês de setembro de 2019.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2019

PROCESSO Nº: 2018031603
ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONTRATADA: REQUINTE BUFFET EIRELI – ME
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta- Do Valor, item 5.1 e da Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária, item 6.2 do Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2019.
VALOR TOTAL: R\$ 29.630,00 (vinte nove mil seiscentos e trinta reais)
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, Processo 2018031603.

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2019.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 24.851.511/0001-85, com sede no Paço Municipal na 104 Norte - Avenida JK Edifício Via Nobre Empresarial, CEP nº 77.006-014 Palmas-TO, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, autarquia municipal, constituída nos termos da Lei nº 2.296, de 30 de março de 2017, inscrito no CNPJ sob o nº 27.274.311/000103, com sede na Quadra 405 Sul, Avenida LO 09, HM 06, Lote 03, s/nº - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP nº 77015-638, pista do antigo aeroporto, Palmas-TO através da sua Presidente VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES, brasileira, casada, residente e domiciliada em Palmas-TO, nomeada pelo ATO Nº 575 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2017, de 11 de junho de 2018, portadora do RG nº 105.525 SSP/TO e CPF nº 786.433.681-72 e por outro lado, e a Empresa REQUINTE BUFFET EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.336.485/0001-09, com sede na 904 Sul, Av LO 21, Lote 03, ACSV SE 91, Plano Diretor Sul, CEP 77023-356, Palmas-TO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Dina Rodrigues Vieira Almeida Neta, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 1.155.392 SSP/TO, CPF nº 919.232.041-49, residente e domiciliada na Rua 22 S/N Quadra 60, Lote 17, Jardim Aurenly IV, CEP 77270-000, Palmas-TO.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Homrich Distribuidora Ltda., CNPJ 18.262.460/0001-53, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas para a atividade Desenvolvimento e comercialização de alimentos empacotados, com endereço completo Loteamento Agua Fria, Chácara 38 Zona Rural, Cep 77.000-000, Palmas Tocantins. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n. 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental

